

ESTADO NOVO: A ESTATIZAÇÃO DA SOCIEDADE

EDSON PASSETTI *

“Pipoca aqui
Ali
Pipoca além
Desanoitece
Amanhã
Tudo mudou”

(Caetano Veloso)

Ao buscarmos equacionar a política do Estado Novo, devemos ficar atentos para vê-la com olhos de hoje. Há muito tempo se bate, e não à toa, na tecla autoritária da política do Estado Novo procurando semelhanças e diferenças com o Estado de hoje no Brasil, não se evitando dois caminhos sinuosos: ou o estudioso procura em suas conclusões afirmar que a história republicana brasileira é democrática, sofrendo de interregnos autoritários ou que esta é uma história autoritária que experimenta tentativas democráticas. Em linhas gerais, podemos afirmar que tais interpretações limitam-se a formalizações jurídico-políticas, perdendo de vista o que é essencial às bases de sustentação da política econômica de Estado. **

O Estado Novo apresenta-se, em primeiro lugar, como produto do movimento de 1930, com seus questionamentos em torno da revisão constitucio-

* Professor do Departamento de Política da PUC-SP.

** Rosa Luxemburg parece ter sido a primeira a levantar a dificuldade de se enfrentar o problema dos regimes políticos ao estudar a acumulação capitalista e a fragilidade do argumento que dá o socialismo como fim do capitalismo. Para ela, a acumulação-reprodução do capital se dá em regimes democráticos pautados na lei e nos direitos políticos, como nos regimes ditatoriais fundados no terror policial. Por outro lado, o socialismo de partido único, burocrático e vanguardista, não é a única via, e a ameaça da barbárie está presente desde que não se liberte a classe operária das ilusões do socialismo vanguardista e dos benefícios meramente formais da democracia representativa. O esquecimento proposital do pensamento marxista da contribuição de Luxemburg e a aplicação de modelos a realidades diferenciadas, não exclui estudos marxistas das conclusões sobre o Estado Brasileiro, visto pela ótica do governo.

nal; da ineficiência da política oligárquica, de cunho regional, para dar lugar a uma política centralizadora, de integração nacional; da inoperância dos políticos e da necessidade de absorção de técnicos especializados; da impossibilidade dos partidos se transformarem em partidos nacionais; de desbloquear a industrialização reconhecendo que a estrutura agrário-exportadora deveria ser diversificada; de uma classe operária-questão de polícia, devendo ser equacionada como questão social; e, de setores médios que buscavam representação política.

O Estado Novo, é, também, a busca de solidificação destas aspirações interpretadas pelo lado técnico onde uma política repressiva é acompanhada de políticas sociais, procurando mostrar horizontes políticos à sociedade em conformidade com a intervenção necessária do Estado.

Ainda que os chamados “pensadores autoritários” como Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Francisco Campos, Plínio Salgado e Miguel Reale oscilem entre uma proposta de Estado centralizado com ou sem mobilização política, suas idéias não se perderam no tempo, nem, tão pouco, suas contribuições como ideólogos de Estado podem reduzi-los a autoritários, opondo-se quer a ideólogos democráticos ou a socialistas. Eles apontam para problemas objetivos reais que enfrentava a sociedade brasileira, exigindo do Estado uma definição técnica e se auto-proclamando equidistantes à direita e à esquerda. Ao se proporem pensadores do centralismo, não se identificam com o pensamento liberal, descartando-o como inútil frente à realidade nacional brasileira. A realidade construída por eles está longe da realidade liberal e, suas contribuições, ainda que por caminhos ecléticos, denunciam um acontecimento próprio do século XX, que é a intervenção do Estado na sociedade, quer capturando-a, quer constituindo-a. Suas preocupações são com o nacional e assim procedendo operam também como pensadores que buscam a integração à economia internacional, procurando salvaguardar a autonomia interna de intervenções diretas estrangeiras, consolidando sua vontade de Estado. O Estado, através da cooperação de classes e em nome do interesse geral (moralidade objetiva hegeliana), torna-se capaz de equacionar os particulares por meio da burocracia, materialização do universal, porque originária de extremos particulares.

São pensadores burocráticos ou ideólogos da tecnocracia, neste sentido, num reflexo real de um pensar sem fundamentos teórico-práticos filiados às tradições das chamadas classes essenciais no capitalismo.*

* O estudo de Marilena Chauí (Apontamentos para uma Crítica da Ação Integralista Brasileira, in “Ideologia e Mobilização Social”, SP, CEDEC, Paz e Terra, 1978) apesar da virtude de expressar o que é específico na relação pensar-agir, põe em destaque a posição “top” que a ciência se diz possuir em relação aos outros saberes. Antes de se preocupar

Quando se está falando aqui de política econômica — longe das divagações de Poulantzas* sobre a fase recente do capitalismo monopolista que leva ao estatismo autoritário nos países desenvolvidos da Europa — estamos falando de algo anterior, que opera, como no Brasil do Estado Novo bem subdesenvolvido (para usarmos essa famigerada dicotomia) e que está diretamente ligado às redefinições das relações de produção não mais alinhadas pelo valor mas pelo poder. Para além dessa materialização no terminal do Estado de poderes que se armam e rearmam em situações estratégicas na sociedade, não podemos deixar de reconhecer ao lado da negatividade, a positividade do poder do Estado Novo. Repressão e política social se entrecruzam em ambos os sentidos: integralismo abarcando mobilização social em defesa da ordem e, o Estado estruturando sua ideologia anti-comunista através da constituição de uma democracia social que alija direitos políticos em favor dos sociais. É para a classe operária e a partir dela que tem sentido hoje se olhar para trás e ver essa busca de sedimentação da política econômica do Estado brasileiro. Afinal, se não tivemos uma aristocracia operária, o Estado criou sua elite operária. O alijar de lideranças estrangeiras, o corporativismo sindical, o próprio trabalhismo absorvido pelo Estado como ideologia oficial do movimento operário, o assistencialismo, a Justiça do Trabalho, etc., fazem da classe operária algo heterogêneo, com suas partes elitistas (de Estado e de vanguarda), os aliados da produção numa classe cujo valor produzido e apropriado se faz por relações de mando e obediência entre os que organizam e os que produzem. A política econômica é o momento do fim da anarquia da produção

com o estatismo e com a identificação deste acontecimento histórico no Brasil dos anos 30, Chauí, por outras vias, parece querer provar que o que distingue o pensamento autoritário das ideologias está diretamente remetido à relação pensar-agir. Como o pensamento autoritário opera por certezas obtidas em fatos e teorias, ele não se altera, não se refaz ou complementa em sua direção única, mas eficaz, para a ação. A ciência desvenda o saber autoritário dando-lhe um lugar subordinado entre os saberes, ao mesmo tempo que refaz seu lugar privilegiado de ciência, no topo dos saberes e, portanto como saber absoluto, crença, nos mesmos moldes da crítica ao saber metafísico. Como o poder do saber não se encontra no topo da hierarquia mas no conjunto dos saberes, a autora, nos leva a concluir que o socialismo, assim como a democracia-representativa, são materializações não-autoritárias de saber. Enovelada na defesa dos estatutos da ciência e da “filosofia da praxis”, a autora perde o significado dos “pensadores autoritários” num momento de constituição do futuro saber científico do Estado brasileiro, por privilegiar uma avaliação científica da produção do período e análise do discursos integralista como autoritário. Antes de distinguir pensamento autoritário de discurso, talvez seja mais prudente “estabelecer os mecanismos de constituição do saber estatizante (democracia social: auto-imagem do Estado Novo), onde o que menos importa é saber que lugar se ocupa na hierarquia das verdades mas como uma, vitoriosa, se torna absoluta.

* POULANTZAS, Nicos: *Poder, Estado e Socialismo*, Graal, Rio, 1980; principalmente 4ª Parte: O Declínio da Democracia: Estatismo Autoritário.

para o planejamento da produção: é o momento do poder e do Estado que aqui nos deteremos em sua versão ainda embrionária, mas truculenta chamada Estado Novo.

O movimento de 30 que leva Getúlio Vargas a chefe do governo provisório, postula ampliação do poder no Estado, da oligarquia para outros grupos sociais. Este movimento, aparentemente político, se sedimentará com caracteres econômicos redefinidores para a economia brasileira em industrialização.

Não é à toa que a política praticada pela oligarquia cairá tão adequadamente, não só a esta fase de consolidação do Estado Novo, como posteriormente, por ser de bastidores e de acomodações no âmbito político envolvendo a burocracia e o nacionalismo.

Afinal, as interventorias demonstram a necessidade de acomodação de interesses entre Estado (governo provisório) e oligarquia, expressa não só na continuidade da Constituição de 1891. Por seu lado, o governo provisório não perdeu tempo em constituir o Ministério do Trabalho de onde emanou a Legislação trabalhista. Este ministério trazia algumas inovações como normas jurídicas sobre a nacionalização do trabalho (que funcionava como mecanismo de exclusão das lideranças estrangeiras de um sindicalismo autônomo), salário mínimo, sindicalização corporativista, num claro intento de para além de um pacto, aprisionar a classe operária a objetivos estatizantes.

A centralização do poder com uma política de renegociação com a oligarquia, não tardou em gerar uma cisão entre os paulistas que, nem a designação de um interventor “nativo” e tão pouco a criação da comissão que redigiria o novo Código Eleitoral foram suficientes. Ancorados no não cumprimento de uma nova Assembléia Nacional Constituinte, forças lideradas pelo Partido Democrático e Partido Republicano Paulista se aliaram numa frente ao lado do Partido Progressista de Minas Gerais, liderado por Arthur Bernardes e ao Partido Libertador do Rio Grande do Sul, de Borges de Medeiros, para deflagrar o movimento constitucionalista.

Com apoio das classes médias liberalizantes*, da força pública estadual e parte do Exército, o movimento deflagrado em 9/7/1932, contido pelo Estado, não passou, de acordo com o pronunciamento de Vargas de um movimento separatista e reacionário. Ele obtém apoio de Minas Gerais e do Rio

* Chamo aqui por classes médias liberalizantes, os setores sociais que orientavam suas ações para uma legalização do estado de coisas, formada por profissionais liberais e parte do funcionalismo público. Por outro lado, chamarei por classes médias moralizantes, os setores sociais engajados nos movimentos de manutenção da ordem de cunho anti-corrupção e nacionalista, com fé no Estado. Com os equívocos que estas descrições portam, as utilizarei com o intuito de uma demarcação política destas forças frente ao Estado.

Grande do Sul, liquidando com os rebeldes. Identifica a partir daí todo e qualquer movimento como sendo contra o Estado e anti-nacionalista, ou seja, anti-estatizantes.

O saldo deste movimento repercute dentro da corporação militar que se propõe a definir sua orientação interna a fim de liquidar este aparente constante confronto entre civis e militares, em favor da hierarquia e disciplina interna. Mas, também, do fracasso do movimento paulista emanará um movimento de apoio ao Estado e à vigilância à ordem que foi a Ação Integralista Brasileira, fundada em 7/10/1932, inspirado na efêmera Legião do Cruzeiro do Sul, criada em 22.

Os partidos políticos regionais proliferam, o que não deixa de ser alento à oligarquia e, por tabela, à burguesia industrial, para desta forma retomar antigas posições. Nem tudo parece estar perdido para estes setores, caso não esqueçamos a orientação cada vez maior do Estado sobre as mentes e trabalho operários.

As eleições de maio de 1933 dão a vitória à oligarquia mas ao se reunir a Assembléia Nacional Constituinte em 10/11/1933 aprovando a anistia geral, as barganhas entre governo que objetivava uma constituição centralizadora, reforçando a administração política e os oligarcas que propunham o federalismo, já haviam sido concluídas. Vargas controla a mesa de direção da ANC através de Flores da Cunha (PRL-RS), Antonio Carlos (PP-MG) e Antunes Maciel (seu ex-secretário), definindo as suas normas de funcionamento.

O que é promulgado em 14/7/1934, não era muito diferente do que fôra em 91. Reescrevendo ditames liberais, abriu pequenas mas essenciais brechas ao executivo, que seriam efetivamente postas em prática mais tarde, na Constituição de 1937.* O governo provisório garantiu sua expansão e controle sobre os trabalhadores através da limitação do Habeas Corpus e da criação dos mandatos de segurança. Por fim, subordinou a eleição direta a um exercício posterior, visto que caberia à Constituinte, pelo artigo 1º, eleger o presidente. Getúlio Vargas por 175 votos a 59 dados a Borges de Medeiros é eleito o novo presidente. O que restou do tenentismo se dissolveu nos interesses da oligarquia intransigente ou restaurada. Os militares procuraram uma definição para

* Apesar de proclamar a clássica divisão dos poderes, o voto universal e o sistema representativo, a Constituição não tocava no problema da terra, garantia o monopólio de indústrias pelo Estado, quando de acordo com o interesse público (Art. 116), sugeria a nacionalização de bancos e forçava empresas de seguros estrangeiras a constituírem-se em sociedades brasileiras (Art. 117), estabelecia os direitos dos trabalhadores (Art. 120) e legalizava a intervenção nos sindicatos, via Justiça do Trabalho (Art. 122) e a constituição dos Tribunais do Trabalho e Comissões de Conciliação com representação igual e presidência nomeada pelo governo.

a corporação a fim de liquidarem a dualidade disciplina-hierarquia/direitos políticos-orientação particular. A política da corporação se orientará pelo binômio disciplina/hierarquia, fortalecendo a ideologia da instituição em detrimento de manifestações isoladas e do fragmentarismo que levou ao tenentismo. A oligarquia se imaginava fortalecida no plano federal pois, para ela a ocupação da presidência por Vargas era uma excessão. Os dispositivos de garantias constitucionais lhe davam segurança (assim como à burguesia industrial) para o emparedamento da classe operária. A esta resta a lei e os processos de cassações e deportações: é a nacionalização da classe operária; é o Estado constituindo politicamente a classe operária.

Vivendo de sobras como se estivesse em banquete, a oligarquia (incluindo os empresários) não visualizava nada que lhes pudesse obstruir a volta como filho pródigo. A Ação Integralista Brasileira (AIB) procurando agir por todo território nacional (entenda-se zona próxima ao litoral e capitais) sob a mística Deus-Pátria-Família, se organizava em milícias uniformizadas proclamando-se guardiã da ordem contra o comunismo. Seduzia moralistas das classes médias que sonhavam (the impossible dream) com o fim da corrupção: parte das colônias italianas e alemãs de tradição camponesa, o clero e operários. Para a burguesia, a AIB não é um problema, mas um aliado voluntário.

Buscando enfrentar o Integralismo, defendendo as liberdades políticas em direção de um governo popular e se definindo contra medidas autoritárias do governo, surge entre março e julho de 1935, a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Congregando partidários de esquerda, tenentes progressistas no ostracismo e classes médias liberalizantes e operários, tem como presidente de honra Luiz Carlos Prestes. O seu programa, sob a influência da III Internacional, exigia: supressão da dívida externa, nacionalização das empresas, proteção ao pequeno e médio proprietários e lavradores, liberdade de expressão e governo popular.

O governo não tarda em fechar a ANL, obtendo apoio da oligarquia e burguesia para eventuais medidas de garantias à ordem pública. A resposta dos rebeldes é a Intentona Comunista, em novembro de 35, rapidamente contida.

Até este momento o Brasil viveu basicamente o confronto de três tendências de organização política da sociedade, com programas que se aproximam e distanciam, mas que num certo sentido levarão ao projeto vencedor contribuições essenciais.

O Estado objetivava um Estado Nacional centralizado, substituindo os políticos pelos técnicos na administração pública sob o personalismo getulista, tendendo à exclusão da participação política. A AIB, procurava com a proposta do Estado Integral, integrar a administração do Estado a uma mobilização popular como apoio, funcionando com fiscais da ordem contra o perigo comunista, garantindo a longevidade do Estado, entendido como construção

da Nação. A ANL, propondo uma frente única contra o “processo de fascização”, imaginava o governo popular. O destino de cada uma a história já registrou, assim como a predominância do modelo de Estado que obteve no trabalhismo a fonte na qual estruturou seu comando sobre a classe operária e esmagou os perigos à ordem pela repressão em nome do Estado Nacional sob a administração técnica. O nacionalismo revelou-se a ideologia necessária de Estado. Não o nacionalismo do passado, expressão de um movimento da sociedade burguesa para captura do Estado, mas agora funcionando como mecanismo de captura da sociedade pelo Estado. Este não é mais o objeto dos interesses da classe ascendente mas sujeito investidor e interventor de sustentação da dominação onde burocracia e burguesia se aninham para garantir o controle sobre a sociedade. O Estado passa também a ser sujeito: o liberalismo da constituição fica como letra morta; o liberalismo como ideologia necessita de injeção de ânimo que a burguesia nascida da oligarquia não tem condições de aplicar. Muito pelo contrário é no centralismo que ela terá condições para se firmar e acumular. Ela precisa do emparedamento da classe operária para tal e do Estado para investimentos em setores onde não consegue se firmar. A oligarquia precisa do Estado para dar continuidade à base agrário-exportadora. De roldão, grande parte da classe operária se vê agradecida ao Estado porque este lhe deu legislação e garantias mínimas de trabalho.

A liquidação da Intentona Comunista faz com que em 25 de novembro de 1935, o governo decreta o estado de sítio com consentimento do Congresso (162 votos a favor e 52 contra), que é prorrogado por mais 90 dias e, posteriormente, por mais 90 dias como estado de guerra. Com a criação do Tribunal Especial, a caça às bruxas que começa sempre nos comunistas, não tardará muito a chegar nos liberais.

Os partidos imaginam que terminada essa fase necessária para recolocar ordem, a disputa eleitoral se realizaria pacificamente. Modificações na lei de segurança, pelo executivo, já denunciavam a fragilidade do legislativo. Foi decretado o encarecimento das tarifas para todos produtos importados favorecendo a indústria em busca de conquistar o mercado interno. A agricultura, como sempre, necessita economicamente do Estado apesar de se mostrar neste momento, arredia em termos políticos.

O grande favorecido pelas medidas do Estado será a burguesia industrial recebendo financiamentos para importações de bens de capital, obtendo facilidades de créditos para produzir os mesmos bens e sendo estimulada pelas Forças Armadas, através da proposta de segurança nacional. Estas propõem a necessidade da indústria de base, o que significa reequipamento da corporação, e, exploração das fontes de energia.

Em novembro de 1936, a Justiça Eleitoral manifesta-se contrária à reeleição de Vargas para o quadriênio seguinte e, com isso, organiza-se a candidatura de Armando Sales de Oliveira, pelo Partido Constitucionalista.

A maré parece reverter contra Getúlio. Flores da Cunha se manifesta contra qualquer ato que ferisse a legalidade e, Vargas aproveita para chamar Goes Monteiro para seu lado, dando-lhe carta branca, que este utiliza intervindo no Rio Grande do Sul. Em São Paulo, passa a apoiar a candidatura de Cardoso de Melo e propõe a de José Carlos Macedo Soares. Dois dias antes de obter a prorrogação do estado de guerra, em 12 de junho de 37, o pacto celebrado por São Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia pela legalidade eleitoral redundou na criação da União Democrática Nacional. A criação farsante de Mourão Filho e Goes Monteiro, chamado Plano Cohen, é acionado assegurando a prorrogação do estado de guerra, por mais 90 dias. O anti-comunismo presente desde 22, se fez definitivamente ideologia e Goes Monteiro afirma: “em 30 não tivemos revolução de idéias mas apenas revolução de armas”. Parece, que agora, ele quer dizer que entramos no tempo das idéias novas. Os operários, bode expiatório do Plano Cohen, se encontravam não só minados como desorganizados para um enfrentamento com o governo. O cerceamento político é a condição para a realização da política econômica por onde uma acumulação, se realizando independente do regime, revela que o regime nada mais é que expressão da politização da classe operária: seu fortalecimento ou enfraquecimento, isto é, fracassos e sucessos de suas estratégias.

A nova Constituição (10 de novembro de 1937) escrita por Francisco Campos justifica-se contra o comunismo; o não funcionamento do legislativo e afirmando o republicanismo.*

Em 3 de dezembro são extinguidos os partidos políticos, o que não liquida com o paternalismo político, nem com os benefícios obtidos pela oligarquia, ainda que sob controle mais rígido.

O Estado está livre para a reforma do funcionalismo público, com a criação do Departamento de Administração do Serviço Público (DASP). Este será o responsável pela criação de órgãos de reformas educacionais, sanitárias e agrícolas. O Ministério da Justiça passa a controlar as interventorias (pela lei dos 2/3 para aprovação orçamentária e creditícia). Está em jogo a integração nacional via Estado: o que os partidos e a oligarquia foram incapazes, o Estado toma como tarefa sua.

Aqui nos defrontamos com duas perigosas conclusões parciais: o Estado Novo é produto de um golpe de Estado? Ou: O Estado Novo possui bases legítimas para sua instauração?

Responder afirmativamente à primeira, significa entender o que ocorreu a partir de um ponto de vista jurídico-político. O que sustenta o argumento são medidas arbitrárias que atentam contra a legalidade constituída democrática-

* Em seu artigo 187, afirma a consulta através de um plebiscito em âmbito nacional, para que houvesse manifestação de continuidade ou não desta situação.

mente pelo sufrágio universal que tendo na limitação à liberdade sua pedra de toque, supõe que a maioria esteja alijada, apesar de expressar força política mas incapaz de realizar a hegemonia. É um momento de vazio de poder? Se for, a figura de Vargas absorvendo o impacto do cerceamento político apresenta um conteúdo de classes necessário (oligarquia, burguesia industrial e elite operária) para dar legitimidade ao Estado Novo. À política repressiva e às políticas sociais, o processo de restauração dos órgãos do Estado visando liquidar a corrupção administrativa, alcança outros setores (classes médias, lavradores, pequenos proprietários, clero, exército) que atuam como reconhecedores da autoridade constituída. Desse modo estamos caminhando para responder afirmativamente à segunda conclusão provisória, o que significa que a primeira seria uma conclusão parcial.

O Estado Novo, deveria ser entendido como momento do processo pós-30 onde não seria na tentativa de periodização que encontraríamos a chave explicativa; esta deve ser buscada nas estratégias criadas por forças que ao levarem ao fortalecimento do Estado, seja pelo predomínio do consenso ou da força e do medo, revelam, pela tecnificação do Estado, a redução da democracia representativa em democracia de massa.*

A outra face do Estado (Novo) propõe o congelamento da dívida externa, o desenvolvimento da indústria nacional devido à guerra e a abolição das

* Um exame mais apurado destas questões se faz urgente na ciência política e na história a fim de que, antes de nos levarmos por precipitações da vontade, encontremos uma seqüência lógica nos limites à organização livre da sociedade. Dessa maneira, o conceito de populismo fica abalado pela positividade do poder de Estado (criador dos mecanismos sindicais obstruídos pela política dos governadores), ao mesmo tempo em que essa positividade ressoa negativamente no sentido da classe operária para o Estado pois, alguns setores lutarão bravamente para sua autonomia. Assim, torna-se interessante investigar, em que medida o “novo sindicalismo” emergente na década de 70 equaciona o socialismo e sob quais condições históricas seu discurso não confunde governo com Estado. O Estado Novo parece ser um momento particular de política econômica que se distingue do pós-64 no Brasil, pois criará os suportes da política econômica, enquanto o outro, já inserido internacionalmente, redireciona o processo que o antecedeu, e que jamais fôra bloqueado. Lá como agora, o Estado pareceu ser forte o suficiente para acomodar interesses. No interregno 45-64, também não encontramos muitas dificuldades para identificarmos a obtenção da legitimidade, a não ser que este conceito seja redutível às classes equacionadas como tipos e não por sua ação concreta. Na realidade, o que estamos problematizando é a capacidade do Estado em mobilizar a sociedade a seu favor, o que exclui resistências à ordem e que é sempre a pedra de toque do argumento repressivo temporário para a criação das “condições de florescimento” da democracia e de tutela aos partidos políticos. Estas indicações não nos levam a uma elegia ao Estado, mas a não desprezá-lo, isto é, não entendê-lo como lugar exclusivo da dominação burguesa, a procurar os mecanismos de resistência da sociedade contra o Estado e porque eles se encontram obstruídos.

taxas interestaduais para realizar a integração rural/urbano e dinamização do mercado interno. O Estado investidor procurará realizar o projeto nacional atendendo a interesses da burguesia industrial e oligarquia. A indústria passa a explorar as propriedades rurais através dos bancos, enquanto a oligarquia vê manter inalterada a base econômica da dominação. Com a consolidação da Justiça do Trabalho, em 1939, temos a ênfase no controle sobre as atividades políticas, a unificação do movimento sindical (sindicato por profissão regulamentado pelo Ministério do Trabalho) e instituição do imposto sindical obrigatório.*

Caberá ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP)**, fundado em 27/12/1939, viabilizar o projeto político administrativo dirigido por técnicos através da associação das idéias de nação e povo, onde a mediação das instituições interpreta a vontade nacional. É a chamada democracia social que vem substituir a democracia-representativa.

O liberalismo econômico é condenado porque, internacionalizante, não consegue dar conta das peculiaridades nacionais. A legitimidade é obtida através da idéia de bem-estar social para se liquidar a situação de pobreza da população. O problema deixa de ser político para se tornar social pela cooperação de classes que, se por um lado liquidam a exploração do trabalho, por outro passam a dignificá-lo. Colocando-se equidistante do Estado liberal (dominado pela “oligarquia capitalista”) e dos fenômenos do século XX de “estatização da vida” (fascismo e socialismo), o Estado Novo, via DIP, procurará demonstrar que o Estado como técnica de construção do povo (a política põe a cultura, que emana do povo, em contato com sua fonte de saber popular: cristianismo) injetará o princípio de solidariedade e respeito ao trabalho. Não mais partidos, porque manipulam as massas incultas para elegerem representantes que lhes são alienígenas e, não mais direitos políticos e civis aos cida-

* O Decreto-lei 1402 regula os sindicatos na órbita do Ministério do Trabalho. Referenda os artigos 139 (proibição de greve) e 140 (economia nacional deve ser organizada em corporações) da Constituição de 37. ‘O imposto sindical será regulamentado na CLT 1º de maio de 1943.

** O DIP, é produto do Departamento Oficial de Propaganda criado em 2/7/1931, e do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, criado a 10/7/1934. De acordo com a legislação federal de 1939, o DIP, “objetiva centralizar, coordenar, orientar e supervisionar a propaganda nacional interna e externa, e, servir, permanentemente como elemento auxiliar de informações de ministérios e entidades públicas e privadas na parte que interessa à propaganda nacional.” Cria a “Hora do Brasil”, DEIPs em cada estado subordinados ao órgão central e é responsável pela elaboração do mito Vargas, associando-o à idéia de homens de Estado como homens ímpares e, ele como o primeiro.

dãos, mas direitos sociais. A democracia social é a construção dos pilares de uma sociedade de cooperação, isto é, de docilização da sociedade.*

Este controle do Estado sobre as classes se dá necessariamente através do crescimento da burocracia pública e ao mesmo tempo, levará a um certo descompasso ideológico entre setores oligárquicos e industriais. Porisso mesmo, a queda de Vargas em 29/10/1945, não pode ser entendida como reflexo do reordenamento internacional, mas também, como forma de recolocar a oposição dirigida pela oligarquia no poder.

A legislação trabalhista, base de sustentação do Estado Novo frente às massas, engendrou um sindicalismo inspirado no trabalhismo pré-30 que se opunha ao anarco-sindicalismo e ao comunismo, aspirando proteções mínimas. Nesse sentido, Leôncio Martins Rodrigues,** adequadamente reequaciona a tese do atrelamento da classe operária. Para ele, antes de mais nada, o sindicalismo incorporou burocraticamente a classe operária antes de desmobilizá-la politicamente. Afinal, com o processo de nacionalização desta classe, deportações e cassações, acrescidos da industrialização e urbanização engendrando novos empregos, a tradicional classe operária foi sendo substituída por sujeitos provenientes da zona rural que ao chegar aos grandes centros encontram benefícios sociais que facilitam sua incorporação no projeto de Estado. Deixando de tomar a classe operária como um todo homogêneo, percebemos que o Estado abraça, pela política sindical de caráter assistencialista, a nova classe operária brasileira. Na ausência de uma histórica aristocracia operária, o Estado cria uma elite operária consciente com seu projeto e responsável pela parte de legitimidade necessária: denuncia a falta de respeito ao trabalho na política oligárquica, o sectarismo anarco-sindicalista e comunista “infames” ao trabalho, se dispondo dos benefícios estatais, porque nacionais. Como maioria na classe operária, o trabalhismo comandado pela elite sindical irá se adequar muito bem à tradição do fazer política nos moldes da oligarquia sob o comando dos especialistas.*** O processo de docilização da classe operária, nada mais é do que a busca do equilíbrio entre uma política social

* Ver o interessante estudo de Ângela M. C. GOMES, o Redescobrimento do Brasil, in LIPPI, L. et. alii “Estado Novo, Ideologia e Poder”, Zahar, Rio, 1982.

** RODRIGUES, L. M.: Sindicalismo e Classe Operária (1930-1964), in FAUSTO, B. (org.) *Brasil Republicano* tomo III, 3, DIFEL, SP, 1981.

*** Não será gratuita a formação do PTB a partir dos centros urbanos industrializados, sendo o outro lado do PSD na famosa aliança política que governou o chamado período de democratização ou restauração da ordem. No entanto, a revisão parcial da política getulista nos anos 50, com relação à classe operária pode ser fonte de pesquisa essencial para se entender a estrutura atual do PDT.

e a política repressiva, investindo no núcleo de articulação da politização contra o Estado afim de criar condições, sob o manto do nacionalismo, para o surgimento deste braço importante de apoio que é a elite operária. O que a fábrica não criou, por insuficiência, o Estado fez e, como naquela que a fábrica criou, o pacifismo político é o braço esquerdo do Estado.

A chamada negociação política que na democracia representativa se fazia via Parlamento, agora é direta no Estado (executivo) entre o setor público e privado pela relação estreita entre burocracia e classes. Ainda que o planejamento econômico não atinja o conjunto da economia e funcione como mecanismo de pressão no processo de internacionalização da economia, ele trás para o Estado os grupos de interesses que funcionarão junto à burocracia, facilitando, desta forma o controle por parte do Estado.*

As vulnerabilidades nas exportações de produtos agrícolas leva o Estado a investir diretamente na indústria, além de subordinar a economia do café ao Departamento Nacional do Café (desde 1933), desalojando os paulistas deste controle.**Este investimento não significa descuido com as exportações ou política eminentemente industrializante. É bom lembrar que a burguesia industrial é filialmente ligada à oligarquia (o que a distingue da burguesia industrial clássica do capitalismo e ao mesmo tempo, guardadas as proporções, a aproxima da burguesia industrial alemã em sua relação com a burocracia). É somente em 1940 que a burguesia industrial aderirá ao Estado, porque percebe, com os resultados antecedentes que a criação de um país forte

* O plano quinquenal elaborado pelo Ministro da Fazenda, Souza Costa, em 1940, propunha: criação de uma usina de aço, fabricação de aviões, construção da usina hidrelétrica de Paulo Afonso, drenagem do rio S. Francisco, criação de estradas de rodagem e compras de navios e destroyers da Alemanha. Tendo em vista a criação da Conferência de Havana do EXIMBANK e a intenção de governo de receber ajuda externa de instituições semi-oficiais, o plano funciona como mecanismo de pressão frente à política de Roosevelt para a América Latina, na Conferência do Rio de Janeiro, em 1941, o Brasil integra-se ao lado dos USA e o EXIMBANK auxilia com 71% dos seus investimentos no Brasil. Com isso a política americana inicia a liquidação da expansão da taxa de lucro do capital alemão (uma das finalidades da política do pan-americanismo) assim como, facilita as operações entre o mercado americano e o Brasil. A esse respeito ver R. GAMBINI, "O Duplo Jogo de Getúlio Vargas", Ed. Símbolo, SP, 1977. O livro em questão é essencial para se compreender a oscilação do Estado Novo entre o Eixo e os Aliados e os mecanismos de comércio exterior essenciais para a acumulação no Estado, quando sua base é agro-exportadora.

** Como complementação é interessante notar que a política do café é o ponto de combate do candidato Eduardo Gomes, em 1945, com o objetivo de combater o intervencionismo estatal.

com limitação política lhe dá condições reais de avançar*em direção à industrialização de bens duráveis.

A burocracia pública aproxima-se desta maneira dos industriais, obtendo vantagens nos centros de poder, o que leva a ser defensora historicamente de uma ideologia nacional-industrializante. Em 1944, esse modo da ideologia nacional-industrializante ficará num impasse, entre as propostas de Eugenio Gudín que geram a desestabilização do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial comandado por Roberto Simonsen, e a Comissão de Planejamento Econômico, que visava minimizar o projeto industrial intervencionista.

A queda do Estado Novo é comumente entendida através da dicotomia intervencionismo/liberalização. Procurando ser coerente com o que estamos expondo até agora, tal dicotomia apresenta não só o destino final, como supõe que a direção assumida no pós-45, tenha sido radicalmente contrária. É importante ressaltar que se foram parcialmente restaurados os direitos políticos e civis, o Estado não deixou de marcar sua presença num crescendo tal que 64 revelará nova forma de equacionar tal dicotomia, instituindo, por exemplo no início o bipartidarismo da ordem.

Desde 1940, uma ainda embrionária mobilização social procura pressionar o Estado a aderir aos Aliados, coordenada pela UNE e PC na clandestinidade. O incidente em torno do afundamento de navios da marinha mercante abre em definitivo Natal e Fernando de Noronha para bases estratégicas americanas no Brasil.

A entrada na guerra faz aumentar a pressão para a liberalização do regime** e, quando em 1943 os expedicionários da FEB vão para a Itália, o Estado Novo se vê ameaçado de mostrar sua outra face. No ano seguinte a pressão chega ao Estado com a assimilação de Eugênio Gudín favorável ao não intervencionismo. Os industriais reagem, procurando apoio no Exército, argumen-

* Isso tem como apoio a política de corporação dos militares em investimentos nas indústrias de bens de capital. Como bem salientou E. DINIZ, Estado Novo: Estrutura de Poder e Relações de Classe, in B. FAUSTO (Org.), 1981, isso não nos leva a concluir que o Estado Novo foi uma ditadura militar, pois estes jamais tiveram controle de tal processo. A autora mostra que o período é governado por uma elite formada por militares, burguesia industrial e oligarquia, onde a aproximação das duas primeiras com relação a interesses econômicos dá o tom do processo.

** 1943: "Sociedade Amigos da América", com o objetivo de defender a democracia no Brasil, liderada por generais, coronéis e civis. "Liga da Defesa Nacional", reativada por comunistas e intelectuais. "Semana Anti-Fascista", organizada por estudantes e operários principalmente no Rio de Janeiro, com o objetivo de criar um julgamento simulado de Plínio Salgado e do "fascismo interno". Estas organizações e manifestos (como o dos mineiros) procuram minar as reservas de apoio do Estado Novo, colocando-o sob a crise de legitimidade.

tando que o Estado liberal (novamente identificado com oligarquia, mas por outro agente) é o baluarte do anti-industrialismo, porque lhe parecia inviabilizante. O Exército, sob a influência da coordenação americana se divide, não tomando partido.

Entra em cena, como solução possível ao estado das coisas, o jogo dos partidos. Com excessão da UDN que congregava o conservador travestido de liberal, com ressonância nas classes médias liberalizantes e congregando comerciantes e setor agrário-exportador, não há outra agremiação na sociedade civil, com excessão do PC, que seja capaz de postular alguma legitimidade em âmbito nacional. O Estado articula suas duas faces: de um lado o PSD congregando parte do acordo oligarquia rural/interventorias, industriais e banqueiros e o PTB, estruturado sobre a burocracia sindical. Fundado, em 1945, no tripé nacionalismo econômico-previdência social e industrialização, o PTB procura a coalisação de sindicatos com forças “progressistas”, tendo por candidato Getúlio Vargas seja agora ou sempre.* Os novos partidos encontrarão seu lugar no espaço definido pelo Estado onde a burocracia continuará a exercer papel extremamente relevante.

Para que serve um Congresso quando ele não consegue controlar o segredo burocrático, perguntava Weber? Poderíamos completar esta sua indagação perguntando se com isso, os laços entre burocracia e classe, sob o manto do poder sobre as relações de produção não levam a democracia representativa para o exercício de um rito, no sentido que a antropologia conhece nos impérios primitivos? De certa maneira, a maioria é representada pela minoria e, tão adequada como outrora para a instauração da democracia social o argumento da representação caberá, nesta fase posterior de democracia representativa: as massas continuam sendo manipuladas.**

A pressão em torno de novas eleições, a não realização do plebiscito indicada na Constituição de 37 e a nova constituinte, forçam o Estado a redigir a Lei Constitucional nº 9 promulgada em 28/2/1945, marcando prazo para se

* Nesse sentido, o Plano Nacional Desenvolvimentista para os anos 50, articulado por Vargas, de volta ao poder pelo voto, é extremamente importante como fonte de estudo e análise da mudança que operará a política econômica do Estado após sua morte. Pistas interessantes podem ser obtidas em M. L. CARDOSO, “Ideologia do Desenvolvimento: JK-JQ”, Rio, Paz e Terra, 1977 e R. MARANHÃO, O Estado e a Política “Populista” no Brasil, in B. FAUSTO (org.) 1981.

** Não será à toa que Vargas se apegará à idéia de igualdade social denunciando a democracia representativa (capitalista) e propondo a liberdade na organização das massas. O faro político de Vargas é suficiente para reelegê-lo, mas insuficiente para sustentá-lo no poder: o tempo já era outro. A idéia de O. Viana que o Estado forte transforma a massa em povo foi para o brejo. Defeito técnico?

definirem as eleições. Em 28 de maio sai o Código Eleitoral*, conhecido pelo nome de seu redator, Agamenon Magalhães, pelo decreto lei 7586, fixando para 2 de dezembro eleições para a Assembléia e Presidência e, para 6 de maio de 1946, os pleitos estaduais.

Eduardo Gomes é o candidato udenista, enquanto Eurico Gaspar Dutra (ex-Ministro da Guerra) é o candidato confiável de Vargas pelo PSD.** O negócio político de Estado é bem claro: fazer a transição sem rupturas, através de uma reforma constitucional.

A preferência oscila entre PSD e UDN, para fazer a transição. Porém, Vargas vendo a pressão para que a eleição se realizasse sem sua presença e pressentindo a possibilidade de uma mobilização social, graças a penetração do trabalhismo e a insatisfação do PC em ver a nova Constituição na mão de setores retrógados (oligarquia), decreta a anistia se antecipando à Assembléia e reativa relações diplomáticas com a URSS, como resultante da aliança na guerra. A partir daí com o apoio dos comunistas***, deflagra-se um movimento popular exigindo a Constituinte com Vargas o que lhe dá condições de retirar o apoio à candidatura Dutra. Em agosto, ao se descompatibilizar para assumir a campanha, Dutra, cede seu posto de ministro ao Gal. Goes Monteiro que, expressando a vitória da perspectiva democratizante dentro das F.A., afiança as eleições sem Vargas. Pressões norte-americanas, prisões de jornalistas críticos do Estado Novo (agora, sinônimo de varguismo), o impedimento de papel jornal ao "Diário Carioca" e a tentativa de Vargas de marcar eleições estaduais junto às presidenciais e para a ANC, indicam para a mobilização de tropas contra o governo. Em outubro, reunindo-se com os generais Dutra e Monteiro, Vargas renuncia, assumindo José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal. A restauração oligárquica vem aí, com euforia eleitoral.

Reequacionar o Estado Novo, significa não apenas buscar esta fundamentação de política econômica (controle sobre a produção agrário-exportadora; abertura de investimentos na indústria de base para desenrolar a indústria de

* A respeito do Código Eleitoral ver M. C. CAMPELO SOUZA, "Estado e Partidos Políticos no Brasil", SP, Alfa-Omega, 1977.

** O PSD somente foi fundado a 9/5/1945, visto que anteriormente se dividida entre o apoio a Dutra ou Gomes. A UDN, é formalizada como partido em 10/11/1945. O PTB, forjado no quererismo é encabeçado pelo Ministro Marcondes Fº e endossado por Vargas no discurso de 18/10/1945.

*** Nesse instante, o PC viu com óculos a realidade brasileira: coerência com seu programa e possibilidade de ascender na política, somente com o cerco à oligarquia; os traumas internos e os efeitos diabólicos da polícia de Felinto Muller, ficam de lado. Porém, o que se assistirá mais tarde é tomar a exceção por regra (afinal, a exceção é a confirmação da regra) se instalando nas moitas da "transição democrática".

bens de consumo e bens de capital; acordos internacionais visando vínculos com organismos semi-oficiais; construção de uma elite operária, confundir propositalmente o significado de democracia; construir a aliança partidária em âmbito nacional para a ritualização eleitoral; definir a legalidade do jogo partidário; obter legitimidade por políticas específicas; restaurar o nacionalismo-industrializante, etc.) mas olhar, reparar e ver sob quais condições se articulam estratégias na classe operária de questionamento a regimes e Estado fora da dicotomia vanguarda/elites, quando houverem, para o reconhecimento de sua heterogeneidade. É reconhecendo-a heterogêna que se articula a dominação pelo Estado, portanto reconhecer a dominação não é apegar-se à palavra exploração (vívda e apreendida pelos trabalhadores) mas procurar desvendar os mecanismos que obstaculizam a articulação da classe como um todo (o domínio do trabalho intelectual e o reino da produtividade). Ir nessa direção é procurar tirar do sossego o referendar de pressupostos teóricos e questionar teorias.

Este artigo procurou levantar algumas respostas temporárias voltadas exclusivamente para o dissecar da dominação, porque já se mostra necessário dissecar os mecanismos de dominação internos na classe operária ou trabalhadora. Enfrentar a estratificação da classe operária é buscar resistências antes que, minadas por políticas sociais de Estado ou por acordos em centros de poder, venham a se tornar novos guardiões fardados da ordem. A questão da democracia só tem sentido quando procuramos ver a dominação no Estado e não apenas a dominação do Estado. Afinal, não somos tão “inúteis” assim.